

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: : Projeto de Lei Ordinaria 017/2022 Autoriza o Poder executivo a Criar e implantar o conselho municipal dos direitos da mulher e da outras providencias” .

JUSTIFICATIVA: O pedido de Lei justifica-se na necessidade de garantir os direitos das mulheres e sua representatividade e destaque diante da sociedade bem como assegura maior segurança as mesmas .

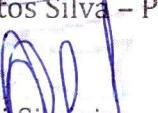
PARECER: Pesquisas do Ministério da Saúde aponta que uma mulher é agredida a cada 4 minutos no Brasil. Em nosso Estado e Município sempre que uma agrura como esta acontece, colabora para engordar as estatísticas de violência contra a mulher, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Publica, uma mulher é morta a cada 56h no país e, os companheiros ou companheiras são responsáveis por 89% das ocorrências. Nesse contexto, o trabalho dos Conselhos da Mulher ganha ainda mais importância dentro do cenário feminino e Social, constituídos por Lei os Conselhos têm, entre os seus objetivos, “formular políticas públicas e coordenar as ações de governo voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e promoção de igualdade”. Tais Estatísticas confirmam que a mulher pelo simples fato de ser, é alvo do machismo impregnado nas veias de nossa sociedade e, derivado disso são cometidas escabrosidades inconcebíveis contra as mesmas.

Portanto a Criação do Conselho Municipal dos direitos da Mulher da sustentáculo aos anseios e direitos das nossas mulheres , sendo apoio importantíssimo no encaminhamento e orientação das mesmas em suas necessidades de valorização, segurança e orientações.

Pautados no aqui descrito e por ser bandeira dessa Comissão de Educação, Cultura, Bem estar Social e Ecologia consideramos de parecer favorável ao Projeto na íntegra.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2022


Klecius dos Santos Silva - Presidente


Antonio Siderlei Siqueira - relator


Elio Cesar Santos - vogal